



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XIV – Nº 1090 – SEXTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2024 – ENCANTO/RN

IMPrensa Oficial do Município de Encanto/RN  
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

## PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

## PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE  
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE  
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO  
AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO  
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR  
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR  
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR  
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA CHAVES – VEREADORA  
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

## PODER EXECUTIVO

Decreto nº 22/2024

Encanto/ RN, 12 de abril de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento do Município de Encanto, no valor de R\$ 259.775,05 (duzentos e cinquenta e nove mil e setecentos e setenta e cinco reais e cinco centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

O Gestor do **Município de Encanto/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Nº 621/2024,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 259.775,05 (duzentos e cinquenta e nove mil e setecentos e setenta e cinco reais e cinco centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 259.775,05 (duzentos e cinquenta e nove mil e setecentos e setenta e cinco reais e cinco centavos) através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal Nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Encanto/RN, em 12 de abril de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA  
Prefeito Municipal

**SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ANULAÇÃO DE DESPESAS CONFORME TABELA ABAIXO:**

ANEXO I a que se refere o DECRETO 22/2024 de 12/04/2024, autorizado pela LEI N° 621/2024.

**RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**MOVIMENTO DAS SUPLEMENTAÇÕES:**

**Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa**

**1 - Prefeitura Municipal de Encanto**

**3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

30 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 1 R\$ 157.000,00

**Total da Ação: R\$ 157.000,00**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 157.000,00**

**2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto**

**8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

193 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 3 R\$ 35.801,74

**Total da Ação: R\$ 35.801,74**

**2.61 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF**

223 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 43 R\$ 19.860,25

**Total da Ação: R\$ 19.860,25**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 55.661,99**

**3 - Fundo de Assistência Social de Encanto**

**9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.48 - PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES**

364 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 1 R\$ 500,00

**Total da Ação: R\$ 500,00**

**2.91 - Programa Criança Feliz**

341 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 1 R\$ 20.000,00

**Total da Ação: R\$ 20.000,00**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 20.500,00**

**5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.15 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE**

755 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 10 R\$ 10.500,00

**Total da Ação: R\$ 10.500,00**

**2.154 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE AEE**

487 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 7 R\$ 16.113,06

**Total da Ação: R\$ 16.113,06**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 26.613,06**

**REDUÇÃO:**

**1 - Prefeitura Municipal de Encanto**

**5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA****2.10 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA**

52 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 157.000,00  
1

**Total da Ação: R\$ 157.000,00**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 157.000,00**

**2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto****8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.159 - RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTAR**

266 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: R\$ 5.197,60  
63

704 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: R\$ 17.540,25  
220

705 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: R\$ 1.603,50  
220

**Total da Ação: R\$ 24.341,35**

**2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

196 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas Fonte: R\$ 9.498,14  
3

197 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Fonte: R\$ 6.512,50  
3

199 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: R\$ 12.990,00  
3

**Total da Ação: R\$ 29.000,64**

**2.68 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

267 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 2.320,00  
3

**Total da Ação: R\$ 2.320,00**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 55.661,99**

**3 - Fundo de Assistência Social de Encanto****9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****2.45 - PROGRAMA NASCER SORRINDO**

283 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 500,00  
1

**Total da Ação: R\$ 500,00**

**2.52 - PROGRAMA DE PROFISSIONALIZAÇÃO E GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA**

377 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: R\$ 10.000,00  
1

**Total da Ação: R\$ 10.000,00**

**2.86 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD**

727 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 10.000,00  
27

**Total da Ação: R\$ 10.000,00**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 20.500,00**

**5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****1.26 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR**

435 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: R\$ 10.500,00  
9

**Total da Ação: R\$ 10.500,00**

**1.45 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO**

436 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: R\$ 16.113,06  
2

**Total da Ação: R\$ 16.113,06**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 26.613,06**

---

**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA****DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 120401/2024**

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo

Administrativo de Dispensa de Licitação nº 120401/2024, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa especializada na confecção de blocos e talões destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no desenvolvimento de suas atividades, **pelo valor de R\$ 50.800,00 (cinquenta mil e oitocentos reais)** em favor da empresa ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 12 de abril de 2024.

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

---

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 120401/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10040001/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 120401/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN

CONTRATADO: ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de blocos e talões destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no desenvolvimento de suas atividades.

VALOR TOTAL: R\$ 50.800,00 (cinquenta mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Encanto/RN, 12 de abril de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

---

## **Espaço não utilizado**

#### **EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN  
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23  
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.  
E-mail: admencantorn@gmail.com

[www.encanto.m.gov.br](http://www.encanto.m.gov.br)